

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023 – ACE - ACS
2º ADITIVO

A Prefeitura de Pacajus - CE, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Guarany, Nº 600, Altos, Centro – Pacajus/CE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais, torna público o 2º aditivo ao Edital 002/2023, conforme a seguir:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

CONSIDERANDO ainda haver vários pedidos de inscrições sem a confirmação de pagamento e reiterados pedidos de reabertura para disponibilização do boleto para pagamento;

Decide:

Artigo 1º - Ficam reabertas as inscrições no período de 28 de março a 20 de abril de 2023 mantendo-se a data da prova no dia 14 de maio de 2023.

Parágrafo único – O cronograma passa a ter a seguinte redação:

5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS
Período de inscrição	17 de janeiro a 06 de fevereiro de 2023 Reaberto de 28 de março a 20 de abril de 2023
Local de inscrição	www.consulpam.com.br
(...)	
Solicitação de atendimento diferenciado e entrega de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	17 de janeiro a 06 de fevereiro de 2023 Reaberta de 28 de março a 20 de abril de 2023
Resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	24 de abril de 2023
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	25 e 26 de abril de 2023
Homologação dos candidatos pagos e relação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência, correções de dados e informações do candidato	03 de maio de 2023
Data da Prova Objetiva e dissertativa Data da Prova de Títulos	14 de maio de 2023

Artigo 2º - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital nº 002/2023.

Pacajus, 28 de março de 2023.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
Prefeito